



Protocolo Nº 1942

Recebido 98/11/22

PROJETO DE LEI Nº 517/2022
DATA: 28/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

SÚMULA: "Promove alterações na Lei Municipal 37/2005 e dá outras providências"

24512015

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas dos Cargos Públicos, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 37/2005, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Grupo Ocupacional	Carga Horária Semanal	De:	Para:
Médico Clínico Geral	V – Agente Profissional	40h	01.	04
Auxiliar Administrativo	II – Agente de Apoio II	40h	05	12

Art. 2º - O Cargo Público de Fiscal de Tributos que consta do Grupo Ocupacional IV – **Agente Técnico**, passará a integrar o Grupo Ocupacional V – **Agente Profissional**, do Anexo IV da Lei Municipal nº 37/2005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 28 de novembro de 2022.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	/ /		
2º	/ /		

